



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, 03 - Centro - Tel.: (38) 3754.5252 - Fax: (38) 3754.5151

CEP.: 39205-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.717/2018

Dispõe sobre Concessão de Pensão.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Conceder Pensão por Morte, nos termos do Artigo 40, §§ 2º e 7º, inciso I da Constituição Federal e Artigo 43 e 44, inciso I da Lei Municipal nº 1.945 de 20 de dezembro de 2005, conforme requerimento nº 153/2018, datado de 16 de janeiro de 2018, a **Sra. MARIA LUIZA NOBRE DOS SANTOS**, portadora do CPF sob o nº 085.005.716-75, conjugue dependente de **EDMUNDO PEREIRA DOS SANTOS**, aposentado, Masp.10.278-4, inscrito no CPF sob o nº 233.171.756-72, falecido em 09 de janeiro de 2018, devendo a mesma perceber os proventos do falecido, a contar de 09 de janeiro de 2018, através do Instituto Previdência Municipal de Três Marias – IPREM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 19 de janeiro de 2018.


Joana Darc Silveira Macedo
SUPERINTENDENTE DO IPREM-TM


Adair Divino da Silva
PREFEITO MUNICIPAL